

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO  
01613732/0001-10 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 63 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.492**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$177.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>177.000,00</b>
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
946	12.361.0012.2022.0000	Mais Educação	177.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	550 000	Transferência do Salário-Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
84	99.999.0011.2015.0000	Gestão Pública de Qualidade	-177.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-177.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL